



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: COMISSÃO ECUMÊNICA DOS DIREITOS DA TERRA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO DA BAHIA - CEDITER

12º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/01/2022 a 08/04/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/01/2022 a 08/04/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 001/2019, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Recôncavo Bahiano, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/01/2022 a 08/04/2022. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo segundo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Sílvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Ramiro Eloi Passos, S/N, Bairro Coplan, CEP 44380-000, no Município de Cruz das Almas – BA consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de um contingente total de 10 pessoas, sendo 01 coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 01 coordenador administrativo, 04 agentes sócios produtivos e 01 motorista, todos contratados em regime celetista e 02 estagiários, há ainda a ausência da contratação de 01 auxiliar administrativo e 01 agente de vendas conforme consta no contrato firmado entre esta SETRE e a OS CEDITER, além de equipamentos adequados à natureza do serviço para a execução do trabalho do Cesol.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos por trimestre, passando por processos de agregação de valor, inserção de produtos nos mercados convencionais e nos Espaços Solidários, bem como integração em redes de colaboração solidária. O contrato tem previsto o atendimento de 128 empreendimentos pelo Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 001/2019 celebrado em 06 de fevereiro de 2019 e renovado por mais 36 meses de vigência a partir de 05/04/2021, com valor global de R\$ 2.399.513,64 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Recôncavo Baiano, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Comissão Ecumênica da Terra - CEDITER, até o presente momento sem ocorrência de modificações.

O referido contrato de gestão teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado para prorrogar o prazo de vigência, cujo período foi o correspondente ao lapso de atraso referente ao pagamento da primeira parcela, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 20/01/2021 e publicado no DOE em: 21/01/2021.

O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 05/04/2021 e publicado no DOE em 06/04/2021, para prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 36 (trinta e seis) meses; apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; e alterar algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	05 de Abril de 2021 a 05 de Julho de 2021	12 de Julho de 2021
10º Relatório	06 de Julho de 2021 a 06 de Outubro de 2021	13 de Outubro de 2021
11º Relatório	07 de Outubro de 2021 a 07 de Janeiro de 2022	14 de Janeiro de 2022
12º Relatório	08 de Janeiro de 2022 a 08 de Abril de 2022	14 de Abril de 2022
Relatório Anual	05 de Abril de 2021 a 08 de abril de 2022	30 de Janeiro de 2022

No período de execução do décimo segundo trimestre as técnicas da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, Eva Patrícia Bandeira de Mello e Milena Soares, puderam realizar Visita Técnica de acompanhamento e monitoramento ao CESOL Território do Recôncavo, no período de 28/03 à 08/04/2022, onde foi possível planejar e organizar a Plenária de Economia Solidária a se realizar no trimestre posterior, sanar dúvidas atinentes às metas e indicadores bem como realizar visita em empreendimentos assessorados pelo Cesol Recôncavo.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; garantindo-se manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 001/2019- Período 08/01/2022 a 08/04/2022											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	12º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1.	CF 1.1	1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2.	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2.	20	Número de EES com assistência técnica recebida	128	128	100%	20
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2.	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2.	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2.	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2.	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	100%	20
3.	CF 3.1	3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES atendidos participando de redes/nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2.	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2.	20	Nº previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2.	20	Fundo Rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2.	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20

	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	↓	↓	100%	20
4	CF 4.1.	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	Produção realizada/capacidade de produção x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da produção	Produção comercializada/produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	↓	↓	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Nº previsto de evento	↓	↓	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	01	01	100%	20
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80%=0ponto	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	12º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Contorno das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de	=100% = 10 pontos < 100% e >=	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o	100%	100%	100%	10

	requisitos qualitativos exigidos	postos de trabalho verificados) x 100	90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto			perfil exigido				
CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	89%	08
CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	100%	100%	10
CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				88
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)					98%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				0,98
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG=0,98 *0,3)					0,99					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

O início das atividades da Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra – CEDITER – em janeiro de 1982, foi motivada em virtude da forte seca que assolou o Nordeste durante 05 (cinco) anos e os constantes conflitos de terra envolvendo grileiros truculentos ameaçando pequenos agricultores e membros das Igrejas de laço, na Chapada Diamantina e Sítio do Mato no Médio São Francisco.

Entre 1982 a 1984 foi a fase inicial de implantação com três ações importantes: em 1º de maio no município de Itaberaba a criação da Associação de Apoio aos Trabalhadores da Chapada (AATC), contando com 08 (oito) sindicatos de trabalhadores rurais, a Comissão Pastoral da Terra e a CEDITER, constituindo o primeiro Pólo Sindical da Região; o socorro às centenas de famílias rurais que passavam fome nos municípios de Wagner e Lajedinho e a luta contra grileiros que se apossaram das terras doadas pela Missão Presbiteriana do Brasil Central para as 92 famílias de pequenos agricultores em Sítio do Mato.

No período de 1984 a 1991 a criação da sede e novas atuações, dentre elas a mudança da sede do município de Wagner para Feira de Santana, dando início a atuação tanto em Feira de Santana em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o Movimento de Organização Comunitária e a Diocese Católica. Daí surgiu a primeira ação importante na criação do Projeto de Estagiários que mantém até hoje.

Já no período compreendido entre 1991 a 1998 acontece a expansão da CEDITER com os Planos Trienais apoiados pela Agência Pão Para o Mundo (PPM). A criação do Programa de Assessoria Contábil e Administrativo com apoio do CESE; criação de dois Planos Trienais entre 1991 a 1994 e de 1994 a 1997 onde a Agência PPM apoio financeiramente a realização destes dois planos em quatro regiões da Bahia: Médio São Francisco, Chapada, Feira de Santana e Recôncavo.

Este ano a Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra (CEDITER) comemora quatro décadas de existência. Assim se resume o trabalho que a CEDITER/CESOL RECÔNCAVO tem desenvolvido junto aos empreendimentos de economia solidária na observância do chão que pisa, na postura engajada no oferecimento de uma assistência qualificada através da equipe Cesol Recôncavo desempenhando as atividades deste Contrato de Gestão, enfrentando os percalços e dificuldades dia após dia para a efetivação do serviço de qualidade ao objeto do contrato.

Diante do exposto, algumas ações relevantes foram realizadas no decorrer do 12º trimestre pelo Cesol Recôncavo:

- Dia 04 de fevereiro o Cesol Recôncavo celebra o título de Doutora Honoris Causa concedido pela Ordem dos Capelães do Brasil à Coordenadora de Articulação, Maria Abade.



- No dia 16 de fevereiro o Cesol Recôncavo participou de uma reunião com representantes do poder público de Maragogipe no que tange ao fortalecimento da Economia Solidária no município e, como reflexão buscar meios de uma prestação de serviço que possa atender as especificidades do município, diga-se para as marisqueiras e pescadores.

- Participação do evento da Coordenação de Fomento ao Artesanato da Bahia na entrega das Carteiras Nacional de Artesão bem como da carteira de Mestre, dia 17 de fevereiro, no cineteatro da cidade de Cachoeira.



- No dia 04 de março, no Quilombo Engenho da Ponte em Cachoeira, o Cesol Recôncavo participou da cerimônia de entrega de equipamentos de Apicultura para Grupos produtores e membros da Associação.



No dia 08 de março a contratada se fez presente na Feira organizada pelo Centro de Referência ao Atendimento à Mulher - CRAM, em Santo Amaro-BA.



- No período de 29 de março à 08 de abril o Cesol Recôncavo recebeu a visita de duas técnicas da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, Eva Patrícia Bandeira e Milena Soares com o objetivo de dialogar sobre as ações e metas do CESOL Recôncavo para o trimestre posterior, planejar e organizar a realização da Plenária, sanar dúvidas atinentes aos indicadores acerca dos indicadores e metas, visitar alguns Espaços Fomentados de Comercialização realizar visita técnica em empreendimentos assessorados pelo Cesol, além do levantamento dos bens móveis.

- No período compreendido entre 01 de fevereiro à 18 do mesmo mês, a equipe do Cesol Recôncavo participou da **Jornada Formativa da Rede ECOSOL Bahia**, evento online, que tratou de diversos temas pertinentes ao fortalecimento da rede de economia solidária da Bahia e para o melhor desenvolvimento do trabalho dos CESOL. Os temas abordados foram: **Dia 01/02/2022 com o tema “Desafios da Comercialização”, 03/02/2022, “Formação e Cultura”, 04/02/2022, “Participação Social nas Políticas Públicas”, 07/02/2022** a Aula Magna com o Professor Márcio Pochmann com tema **“Desenvolvimento – Qual o sentido e a estratégia para o Brasil atual?”**, **08/02/2022, “Mercados digitais, comércio justo e solidário e consumo responsável”, 10/02/2022, “Economia solidária e antirracismo”, 11/02/2022, “Histórico das políticas públicas de economia solidária no Brasil”, 15/02/2022, “Estratégias comerciais na Economia Solidária”, 17/02/2022, “Educação popular e transformação social”, 18/02/2022** a jornada teve o tema **“Perspectivas para as políticas públicas de economia solidária”**.

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Relata a contratada que no 12º trimestre de execução do Contrato de Gestão 04 (quatro) empreendimentos que integravam a carteira ativa do Cesol deram lugar a 04 novos grupos, conforme tabela abaixo:

EES QUE DEIXARAM A CARTEIRA ATIVA CESOL	EES QUE PASSARAM A INTEGRAR A CARTEIRA ATIVA CESOL
ARTE E CULTURA DO ALECRIM / CACHOEIRA	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS NOSSA ARTE / SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO
CHITARTE / CACHOEIRA	ATELIÊ CASA COM AFETO / SANTO AMARO
CACIQUE DAS ARTES / CRUZ DAS ALMAS	GRUPO DE MULHERES DA COMUNIDADE DA LAGOA SECA / CABAÇEIRAS DO PARAGUAÇU
EL SHADAY / CACHOEIRA	UNIDAS VENCEREMOS / MURITIBA

Ao longo do trimestre a assistência técnica prestada pelo Cesol Recôncavo aos empreendimentos acompanhados foi baseada nos planos de ação, estes atualizados, por vezes, remotamente (reuniões virtuais, ligações telefônicas) e outras, quando possível, presencialmente. Tais assistências foram na melhoria do produto (rótulos, marcas, acabamento) e/ou adequar novas produções ao mercado consumidor.

Para este indicador houve o alcance para além de 128 Empreendimentos Econômicos Solidários com assistência técnica prestada, alcançando, portanto a meta estabelecida em contrato conforme Planos de Ação dos EES, a saber:

Nº	Empreendimento	Município
1	Grupo Mulheres Da Comunidade Lagoa Seca	Cabaceiras do Paraguçu
2	Apicultores Do Engenho Da Ponte	Cachoeira
3	Arte E Cipo	Cachoeira
4	ATELIE CASA COM AFETO	SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO
5	Associação Da Comunidade Quilombola Do Engenho Da Ponte	Cachoeira
6	Associação De Moradores E Produtos Rurais Do Povoado Do Alto Do Camelo, Boa Vista E Adjacências	Cachoeira
7	Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Povoado Do Saco - <u>Asprosaço</u>	Cachoeira
8	Associação Nacional Cultural De Preservação Do Patrimônio Bantu - <u>Acbantú</u>	Cachoeira
9	<u>Ateliê José E Arcania</u>	Cachoeira
10	<u>Ateliê XVII</u>	Cachoeira
11	<u>Família Santos</u>	Cachoeira
12	Feira Livre Do Alecrim	Cachoeira
13	Flor Do Iguape	Cachoeira
14	Grupo Amiga Artesãs	Cachoeira
15	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS NÔSSA ARTE	SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO
16	Grupo Danibó	Cachoeira
17	Grupo De Mulheres Guerreiras Do Calço	Cachoeira
18	Grupo De Mulheres Pescadoras Quilombolas Do Engenho Da Ponte	Cachoeira
19	Grupo Retalhos	Cachoeira
20	Nos De Memória	Cachoeira
21	Núcleo Força Quilombola <u>Mutecho Acutinga</u>	Cachoeira
22	Associação Quilombola Do Engenho Da Cruz	Cachoeira
23	<u>Kitaanda Bantu Belem</u>	Cachoeira
24	UNIDAS VENCEREMOS	MURITIBA
25	Grupo Amigas Do Croché	Cachoeira
26	Artesãs De Castro Alves	Castro Alves
27	Grupo Flor De Bananeira	Castro Alves
28	Grupo Padaria Do Povo	Castro Alves
29	Ajeum Das Criolas (Associação Recanto De Oração Centelha De Luz - <u>Tereito De Umbanda Caboclo Jaguaracy</u>)	Cruz das Almas
30	<u>Alimentos So Milho</u>	Cruz das Almas
31	Aruanda (Associação Recanto De Oração Centelha De Luz - <u>Tereito De Umbanda Caboclo Jaguaracy</u>)	Cruz das Almas
32	Associação Comunitaria Dos Povoados De Tapera E Corta Jaca	Cruz das Almas
33	Associação Comunitaria E Cultural Do Residencial Cruz Das Almas E Brisa Do Bosque- <u>Arccb</u>	Cruz das Almas
34	Associação Comunitaria Lagoa Grande E Baixa Da Areia	Cruz das Almas

35	Associação Das Mulheres Regional Empreendedoras Da Agricultura Familiar - Ame	Cruz das Almas
36	Associação De Artesãs De Cruz Das Almas E Reconcavo Balano - <u>Açar</u>	Cruz das Almas
37	Associação Dos Moradores Da Baixinha E Ponto Certo	Cruz das Almas
38	Associação Flor De Itapicuru	Cruz das Almas
39	Banco Comunitario De Sementes Crioulas Da Lagoa Do Cedro	Cruz das Almas
40	GRUPO DE MULHERES DA COMUNIDADE DA LAGOA SECA /	CABAÇEIRAS DO PARAGUAÇU
41	Filha Do Raio	Cruz das Almas
42	Grupo Arte De Criar Sabores	Cruz das Almas
43	Grupo Da Terra	Cruz das Almas
44	Grupo Projeto <u>ReciclArte</u>	Cruz das Almas
45	Jardim Das Cores	Cruz das Almas
46	Manas Do Cedro	Cruz das Almas
47	Sabor Pioneiro	Cruz das Almas
48	<u>União - União De Artesãs Cruzalense</u>	Cruz das Almas
49	Associação Da Comunidade Do Tintureiro	U. Macedo Costa
50	Associação Dos Trabalhadores Rurais Do Jacaranda	U. Macedo Costa
51	Associação Três Cruzeiros	U. Macedo Costa
52	Feira De Agricultura Familiar De Dom Macedo Costa	U. Macedo Costa
53	Associação Dos Agricultores Da Comunidade De Santa Luzia	Dom Macedo
54	Associação Dos Agricultores Das Comunidades De Cajazeiras E Ramos Das Graças	Dom Macedo
55	Associação Dos Agricultores De Dom Vital	Dom Macedo
56	Associação Dos Produtores De Artesanato Dom Macedo - <u>Asproart</u>	Dom Macedo
57	Associação <u>Da Agricultura</u> Da Comunidade De Jangada	Dom Macedo
58	Associação Comunitaria Pau Ferro	Governador Mangabeira
59	Associação De Moradores E Pequenos Produtores Rurais Ceramistas E Oleiros De Tocos III	Governador Mangabeira
60	Associação Do Povoado De Queimadas	Governador Mangabeira
61	Associação Dos Moradores E Agricultores Familiar De Lagoa Da Rosa	Governador Mangabeira
62	Associação Comunitaria Do Brinco	Maragogipe
63	Associação De Costura E Artesanato De <u>Maragogipe</u>	Maragogipe
64	Associação De Marisqueiras E Quilombolas Do Baixo Do Gual E Pijuru <u>Marquillombo</u>	Maragogipe
65	Associação Pescadores E Marisqueiras Dendê	Maragogipe
66	<u>Delicias Do Quilombo Guarucu</u>	Maragogipe
67	Grupo Produtivo De Mulheres Quilombolas Arte E Dendê	Maragogipe
68	Grupo Banana Falha	Muniz Ferreira

69	Grupo Barraca dos Amigos	Muniz Ferreira
70	Grupo Produtivo Do Riacho Grande	Muniz Ferreira
71	Grupo Produtivo Sabor Da Fruta (Muniz <u>Fruiti</u>)	Muniz Ferreira
72	Arte Sem Fronteiras	Muritiba
73	Associação Comunitaria Da Comunidade De Baixa Pequena	Muritiba
74	Associação Comunitaria De Marimbondo <u>Candeal</u> E Maxixe	Muritiba
75	Associação Comunitaria Dos Agricultores Da Comunidade Caatinga Seca	Muritiba
76	Associação Comunitaria Rural De Baixa Grande E Abirangência	Muritiba
77	Associação Das Artesãs De S. José Do Itaporã	Muritiba
78	Associação De Pequenos Produtores Rurais De Tabuleiro E Região - <u>Ascopetra</u>	Muritiba
79	Associação Pau Ferro	Muritiba
80	Frutos Da Terra	Muritiba
81	Grupo De Mulheres Artesãs Do Gravata	Muritiba
82	Grupo Produtivo Renascer	Muritiba
83	<u>Grupo Unidas Venceremos</u>	Muritiba
84	Mulheres De Axe Do Reconcavo Produtores Do Caboto	Nazare
85	Associação De Moradores E Pequenos Produtores Do Caboto	Nazare
86	Associação De Pequenos Produtores Rurais De <u>Copieba</u> Aqu	Nazare
87	Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Projeto Santa Sofia	Nazare
88	Grupo Oficina Bem Viver	Nazare
89	Grupo Produtivo De Mulheres Rurais Do Caboto	Nazare
90	Filhas Da Conceição	Salinhas
91	<u>Ateliê ConchArte</u>	Salinhas da Margarda
92	Grupo Produtivo Plena Fruta	Salinhas da Margarda
93	Associação Comunitaria Dos Agricultores Do Projeto <u>Urupi</u> Acapu	Santa Amaro
94	Associação Beneficente Bembe Do Mercado	Santo Amaro
95	Associação Beneficente <u>Ile Assé Oju Oniré</u>	Santo Amaro
96	Associação De Artesãs Nossa Arte	Santo Amaro
97	Associação <u>Do Lavadores</u> , Moradores E Amigos Da Fazenda <u>Gerico</u> E <u>Adjacencia</u> - <u>Almatage</u>	Santo Amaro
98	Associação Dos Moradores E Pequenos Produtores Rurais Do Povoado Do Ponto Do Carvão - <u>Adm</u>	Santo Amaro
99	<u>Família De Dona Yocá</u> E Messias	Santo Amaro
100	Grupo Arte Com Amor	Santo Amaro
101	Grupo De Apicultores Mel <u>Urupi</u>	Santo Amaro
102	Grupo Massapé	Santo Amaro
103	Grupo Produtivo Mulheres Arretadas	Santo Amaro
104	<u>Ile Axé Omprode Lonin Oluá</u>	Santo Amaro
105	Instituto Socio Cultural Brasil <u>Oniré</u>	Santo Amaro

106	Massa Da Mandioca	Santo Amaro
107	Amigos Da Arte	Santo Antonio de Jesus
108	Mulheres De Fibrã	Santo Antonio de Jesus
109	Quinta Do Artesanato	Santo Antonio de Jesus
110	Associação Comunitaria Terrão T E II	Sao Felipe
111	Associação De Desenvolvimento Comunitario Da Fazenda Velha	Sao Felipe
112	Associação De Desenvolvimento Comunitario Do Bom Gosto	Sao Felipe
113	Associação De Desenvolvimento Comunitario Do Cruzeiro Do Riachão E Caboclo I	Sao Felipe
114	Associação De Desenvolvimento Comunitario Do Jenipapo	Sao Felipe
115	Associação De Desenvolvimento Comunitario Do Xangô	Sao Felipe
116	Associação Dos Moradores Do Distrito De Cãipe	Sao Felipe
117	Cooperativa Da Agricultura Familiar Do Território Do Recôncavo Da Bahia – Cooafoture	Sao Felipe
118	Grupo De Mulheres Da Capioba Marim	Sao Felipe
119	Grupo De Mulheres Joias Do Forno	Sao Felipe
120	Grupo Produtivo Beiju Do Leijho	Sao Felipe
121	Associação De Agricultores Familiares Das Comunidades Quilombolas De Santo Antônio E Vidal	Sao Felix
122	Associação de Desenvolvimento Comunitario da Capioba do Bom Gosto, Muçambo e Boa Esperança	Sao Felix
123	Grupo Mão Talentosas	Sao Felix
124	Quilombo Arth	Sao Felix
125	Coletivo Das Artes	Sao Felix
126	Associação Chegança Dos Marujos Fragata Brasileira	Saubara
127	Associação Dos Artesãos De Saubara	Saubara
128	Axe Eyin	Saubara
129	Grupo O Saverista	Saubara
130	Rendeiras De Saubara	Saubara
131	Associação Comunitaria De Artes E Doces De Riacho Seco	Varzedo
132	Flor De Jasmim	Varzedo

As comprovações foram feitas através de ficha de assistência prestada por formulários anexados ao Relatório de Prestação de Contas.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1– Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Para a contratada, a inserção dos produtos dos EES nos mercados convencionais continua sendo um desafio. Um dos fatores agravantes tem sido a pandemia e, por outro lado a transição da equipe técnica do Cesol, pois alguns empreendimentos criaram resistência para o acompanhamento.

Ainda assim, mesmo diante destes percalços, o Cesol Recôncavo buscou a retomada da comercialização dos produtos da agricultura familiar com o Delivery da Rede Ecosol. Esta ação tem sido um espaço importante para os grupos produtivos no escoamento da produção, não só local (Cruz das Almas) como também alguns municípios que compõem o território (Cachoeira e Muritiba) bem como na capital baiana.

O funcionamento desta comercialização é através de uma lista de transmissão, via whatsapp, dos produtos/produtores, na semana que antecede as entregas (quarta feira) aos clientes e parceiros, e o local para retirada das aquisições é na sede do Cesol Recôncavo e/ou pelo delivery.

Esta estratégia tem se consolidado e fortalecido a comercialização, principalmente, dos produtos in natura, incentivado a população local à prática do Consumo Responsável e, conseqüentemente potencializado a economia solidária através das vendas dos grupos assessorados pelo Cesol.

As mídias digitais também têm contribuído para a inserção dos produtos no mercado convencional durante o período da pandemia. Importante salientar que este processo ocorre de forma lenta e gradual, já que muitos dos empreendimentos têm dificuldades em lidar com os meios tecnológicos e precisam se adequar para esta nova realidade.

A contratada cumpriu com este indicador promovendo a inserção de 128 empreendimentos da sua carteira ativa em mercados convencionais.



DISPOSIÇÃO DOS PRODUTOS E PEÇA DE COMUNICAÇÃO DA REDE ECOSOL RECÔNCAVO PARA O DELIVERY.

As comprovações foram feitas através de ficha de assistência prestada por formulários anexados ao Relatório de Prestação de Contas.

CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

A contratada relata que a assistência técnica, no quesito melhoria do produto, prestada aos empreendimentos assessorados pelo Cesol Recôncavo é realizada através do diálogo garantindo a identidade do EES para o resultado efetivo e satisfatório do consumidor final, obedecendo a legislação vigente.

Neste trimestre, como destaque, o processo de melhoria do Grupo Flor do Iguape foi quanto ao aspecto da identidade visual, com o melhoramento da logo, e apresentação do produto na etiqueta. Esta foi uma demanda priorizada em virtude da participação do EES no Festival de Saveiro, no município de São Félix no período de 27 a 29/05/2022.

Aspectos como acabamento, apresentação, qualidade técnica, estética, aprimoramento de conteúdo, rótulo e informações técnicas dos produtos foram os aspectos das melhorias realizadas de acordo com os planos de ação dos EES.

Meta cumprida.



ANTES E DEPOIS DA MELHORIA REALIZADA GRUPO FLOR DO IGUAPE

CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

As peças de comunicação são primordiais para a visibilidade dos grupos/produtos no mercado. Dessa forma, o Cesol Recôncavo, a cada trimestre, vem inovando neste quesito.

Não difere dos trimestres anteriores, neste décimo segundo trimestre a Contratada desenvolveu e veiculou para além de 03 (três) peças de comunicação e propagando, como demonstradas abaixo:



PEÇAS DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA VEICULADAS DOS GRUPOS/PRODUTOS



CARD CONSUMO CONSCIENTE E RODA DE CONVERSA



CARD DO DELIVERY DA REDE ECOSOL RECÔNCAVO

Meta cumprida.

CF. 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O Cesol Recôncavo não tem poupado esforços para a inserção dos EES na Rede de Comercialização. Através dos espaços coletivos, reuniões presenciais, virtuais e as visitas de campo é reservado um momento para dialogar e estimular os grupos assessorados na importância de adesão à rede de Comercialização Solidária.

Assim exposto, 128 termos de adesão à Rede de Comercialização Solidária do Recôncavo bem como o Regimento Interno do Espaço Solidário de Comercialização foi anexado ao 12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas.

Ressaltamos que foi incorporado ao Relatório de Prestação de Contas a Minuta do Regimento Interno do Espaço Solidário de Comercialização.

Diante do relatado acima, a Comissão de Monitoramento, acompanhamento e avaliação acata a meta como cumprida.

CF. 3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

No decorrer do 12º trimestre o Cesol Recôncavo tem dado continuidade ao diálogo com os grupos assessorados que aderiram ao Fundo Rotativo no sentido de orientar e acompanhar o andamento das ações após às solicitações de empréstimos. Dessa forma, desenvolveu uma dinâmica de reestruturar o Fundo Rotativo para o fortalecimento de acesso aos EES, para esta ação, uma pessoa da Cáritas irá fazer o acompanhamento dos EES para com o Fundo Rotativo.

Meta cumprida

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL

No trimestre anterior (11º) foi relatado pela contratada que mesmo diante as dificuldades enfrentadas o CESOL RECÔNCAVO atuou junto a Rede Ecosol Recôncavo a inserção de produtos dos EES através de campanhas de parcerias tais como a organização de cestas básicas: Campanha tem gente com fome - novembro de 2021; Campanha Fundação Banco do Brasil / Novembro-2021, campanhas de cestas básicas articuladas pelo MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores em parceria com a CEDITER além do Delivery, este segue permanente toda quarta feira em Cruz das Almas, Muritiba e Salvador.

Não foi diferente neste 12º trimestre onde permanece o delivery dos produtos da agricultura familiar, sempre às quartas feiras tanto em Cruz das Almas quantos nas entregas aos clientes de Salvador e Muritiba.

Além destas parcerias, a equipe do Cesol e Rede Ecosol mantém diálogo, não só com a gestão municipal de Cruz das Almas quanto a conclusão do espaço cedido para o funcionamento da Rede de Comercialização, mas também com outros municípios que integram o território do Recôncavo – Muritiba, Cachoeira e Santo Antônio de Jesus onde os gestores, através de suas secretarias, abraçaram a proposta e apoiaram disponibilizando espaços de comercialização para os EES.

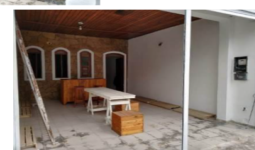
Ainda no primeiro semestre do ano corrente a contratada acredita ser possível a reabertura do espaço de Cruz das Almas. Isto se dá mediante o andamento da adequação do espaço, a contratação dos profissionais para implantação, montagem do mobiliário e pintura do Novo Espaço Solidário do Recôncavo.

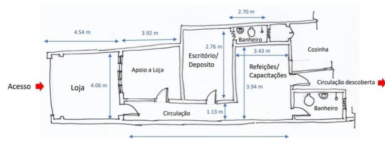
Abaixo segue foto do espaço de comercialização em Cruz das Almas.

ASPECTO DO IMÓVEL EM CRUZ DAS ALMAS

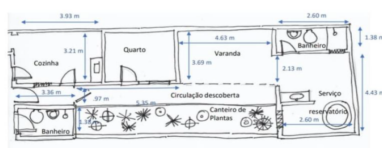


FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL
Cidade de Cruz das Almas- Bahia
Rua J. J. Seabra, 152, Centro
Cesol Recôncavo Setembro /2022





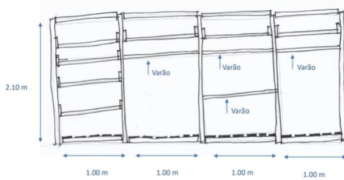
03
PLANTA BAIXA FRENTE
 Cidade de Cruz das Almas- Bahia
 Rua J.J. Seabra, 152, Centro
 Cesol Recôncavo Setembro /2022



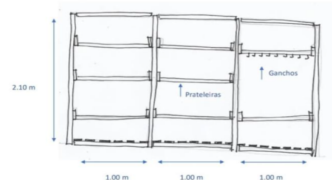
04
PLANTA BAIXA FUNDOS
 Cidade de Cruz das Almas- Bahia
 Rua J.J. Seabra, 152, Centro
 Cesol Recôncavo Setembro /2022



05
Fachada
 Cidade de Cruz das Almas- Bahia
 Rua J.J. Seabra, 152, Centro
 Cesol Recôncavo Setembro /2022



06
ESTANTES Loja Lado Esquerdo
 Cidade de Cruz das Almas- Bahia
 Rua J.J. Seabra, 152, Centro
 Cesol Recôncavo Setembro /2022



07
ESTANTES Loja Lado Direito
 Cidade de Cruz das Almas- Bahia
 Rua J.J. Seabra, 152, Centro
 Cesol Recôncavo Setembro /2022

Além do espaço em Cruz das Almas, a prefeitura de Santo Antônio de Jesus ofertou espaço no complexo do centro de abastecimento da sede (antigo posto policial desativado), composto por uma sala de atendimento e escritório, estes separados por divisória e um sanitário.

A equipe do Cesol e produtores do município de Santo Antônio de Jesus avaliaram criteriosamente o espaço e chegaram a um consenso que o mesmo é mais adequado para produtos alimentícios ou in natura, isso após reforma e uma adequação para tal.

ASPECTOS DO IMÓVEL NO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS



Diante do exposto, a Comissão de Monitoramento entende como cumprida a meta.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

O evento de estímulo ao consumo responsável realizado pela contratada foi uma Roda de Conversa sobre Agroecologia e o Bem Viver, dia 22 de março, na Câmara de Vereadores do Município de Dom Macedo-BA.

Fruto da parceria entre equipe Cesol Recôncavo X Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Dom Macedo Costa X palestrantes da Cáritas tratou sobre consumo consciente e responsável, reflexões políticas, preservação do meio ambiente, fortalecimento da agricultura familiar visando o desenvolvimento sustentável e a importância do Bem Viver como uma melhor qualidade de vida da coletividade.

Na ocasião, celebrou-se o Dia Mundial da Água com debates sobre a postura do agronegócio e das mineradoras na exploração de famílias do campo e da cidade e, oportunamente foi apresentado o projeto de recuperação de nascentes criado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Dom Macedo Costa.

Dentre os presentes estavam representantes dos grupos da agricultura familiar que são assessorados pelo Cesol Recôncavo: Associação dos Trabalhadores Rurais do Jacarandá, Associação Três Cruzeiros, Associação dos Agricultores da Comunidade de Santa Luzia, Associação dos Agricultores das Comunidades de Cajazeiras e Ramos das Graças, Associação dos Agricultores da Comunidade Jangada. No ensejo, foi possível atualizar as informações quanto à produção dos produtos inseridos no Mercado Convencional (Feira livre) e/ou do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em parceria com a Prefeitura Municipal.

Assim exposto, meta cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol Recôncavo mantém a metodologia de atualizar as informações dos Empreendimentos Econômicos Solidários da carteira ativa no CAD Cidadão através da coleta dos dados do plano de ação.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

Para este indicador, o Cesol Recôncavo utiliza a mesma metodologia adotada no CF 4.1.1.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A contratada relata que para cumprir com este indicador é feito o acompanhamento de todo processo produtivo dos EES durante as visitas de campo, mediante atualização dos planos de ação e das reuniões virtuais, imprescindíveis para a coleta destas informações para mensurar a capacidade produtiva dos grupos.

O meio de verificação deste indicador é a apresentação da planilha preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, diante do exposto, e levando em consideração que esta meta não carece desconto, a Comissão De Acompanhamento sugere que estes sejam elaborados e encaminhados anexos aos Relatórios de Prestação de Contas.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

Este componente finalístico segue a mesma metodologia descrita na produtividade do capital fixo.

Conforme descrito no CF 4.3.1, a Comissão de Acompanhamento sugere que os próximos Relatórios de Prestação de Contas a planilha de efetividade da produção seja incorporada ao Relatório de Prestação de Contas.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

A atuação do Cesol Recôncavo, a cada trimestre, vem expandindo o Fomento à Política Pública em Economia Solidária nos municípios do território de abrangência. Para o trimestre em questão, destaca-se Muritiba e Conceição do Almeida.

Neste 12º trimestre, quatro encontros foram realizados na Biblioteca Municipal de Muritiba, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria, Secretaria de Desenvolvimento Rural e de Meio Ambiente e Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer juntamente com a sociedade civil, homens e mulheres do campo bem como artesãs e artesãos, através de Roda de Conversa para tratar do eixo temático “Construindo a política de economia solidária em Muritiba” onde debateram sobre:

- 1 - Política pública de economia solidária – o que é?
- 2 - Associativismo – a união faz a força!
- 3 - Cooperativismo – uma mão lava a outra.
- 4 - Avaliação e construção do Projeto de Lei da Economia Solidária em Muritiba.

Já no Município de Conceição do Almeida a articulação do fomento da Economia Solidária foi através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município, onde esta solicitou parceria do Cesol Recôncavo na assistência técnica no campo da produção e comercialização coletiva para os agricultores da região com dificuldades de escoamento da produção.

Além dos agricultores, há predominância de grupos de mulheres que trabalham com artesanato com técnicas nas confecções de barra funda em pano de pratos, centros de mesas e que buscam orientações para qualificar as ações enquanto artesãs com o apoio de políticas públicas de sua cidade e dentro do território de identidade do recôncavo.

No município de Cabaças do Paraguaçu, dia 11 de janeiro, o Cesol Recôncavo teve reunido com representantes de associações e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente para divulgar o serviço do Centro Público para com os grupos produtivos.

Em Cachoeira, dia 18 de janeiro, o CESOL Recôncavo participou da reunião com o Secretário de Cultura de tratar do espaço de comercialização a ser ocupado pelas produções dos grupos assistidos por este Centro Público.

A Coordenadora de Articulação do CESOL Recôncavo participou dias 14 e 15 de janeiro, em Terra Vista, Sul da Bahia do mutirão solidário organizado pelo grupo Teia dos Povos. Este evento faz parte da parceria com outros Centros Públicos no fortalecimento e troca de experiências.

Dia 25 de janeiro o CESOL Recôncavo esteve reunido com a Prefeita de Cachoeira-BA, Secretaria de Agricultura e representantes de Associações Rurais para tratar da comercialização de grupos da Agricultura Familiar para o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e para o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. Ainda neste dia, na Comunidade Quilombola Engenho Novo outra reunião com as Associações e lideranças da respectiva comunidade para tratar do Bahia Produtiva e Projetos de fomento à Agricultura Familiar no Recôncavo.

No dia 26 de janeiro o CESOL Recôncavo fez a entrega de insumos adquiridos pelo Fundo Rotativo ao grupo Flor do Iguape na Comunidade Quilombola Santiago do Iguape.

No dia 04 de março foi a entrega dos kits de apicultura do projeto Bahia Produtiva para a Associação da comunidade quilombola Engenho da Ponte contando com a presença dos sócios, diretores, Secretaria municipal de Agricultura e Pesca de Cachoeira-BA, Coordenação Geral do Cesol Recôncavo/Cediter e Assistente Territorial do Bahia Produtiva e beneficiários.

Dia 08 de março o Cesol Recôncavo/CEDITER, autoridades das esferas municipais, estaduais e federais, representantes de instituições, grupos culturais e sociedade civil prestigiaram a entrega da estação ferroviária, espaço cultural e de comercialização, que é sem dúvida um dos grandes símbolos do patrimônio material de Cachoeira e de todo o Recôncavo.

Dia 09 de março a coordenação de articulação participou de reunião com a Associação do Engenho da Cruz (comunidade quilombola do município de Cachoeira) e articulação de Mulheres Negras para tratar do fomento da comercialização.

No dia 11 de março a contratada participou de uma Roda de Conversa, a convite da Secretaria de Políticas para Mulheres da cidade de Santo Amaro, onde tratou sobre os enfrentamentos das empreendedoras e estratégias de fortalecimento de comercialização.

Dia 15 de março o Cesol Recôncavo se fez presente no Encontro Regional de Artesanato, em Salvador, ação importante promovida pela Coordenação de Fomento ao Artesanato da Bahia (CFA-SETRE), através da apresentação das principais políticas públicas voltadas ao artesanato do Estado da Bahia.

No dia 30 de março o Cesol participou da abertura do curso de corte costura e modelagem com identidade africana do novo empreendimento Quilombo art. Moda na Comunidade Quilombola Eng. da Ponte de Cachoeira.

O relatório de articulação e governança foi devidamente incorporado ao Relatório de Prestação de Contas com todas as ações desenvolvidas durante o trimestre.

Meta cumprida

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

Relata a contratada que dia 15/03, às 09h, na sede do Cesol Recôncavo – Centro Social Urbano, foi realizado um evento formativo em economia solidária com o tema: Ação Coletiva para Construção de Estratégias de Acesso ao Mercado.

O evento mediado pela técnica do Cesol Recôncavo, Eliane Conceição e pelo coordenador geral, Cláudio Rebouças, com os palestrantes Leomarcio Araújo da Silva (Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA) e Lucas Guerriere Vilas e como convidados, além da presença de 10 (dez) EES da Agricultura da Rede ECOSOL Recôncavo, Tania Barros (representante de Osvaldo da Paz), Rodrigo Rebouças Lyra e Kaio Melo Borges (representante da Secretaria de Agricultura de Conceição do Almeida) abordou caminhos da comercialização dos produtos em qualidade de produção e marketing, a importância da preservação do meio ambiente e a produção da agricultura, enfatizando que uma produção agroecológica não é apenas a falta de agrotóxico, mas a forma do cultivo até chegar ao consumidor, a importância do banco de sementes crioulas bem como a área de preservação e multiplicação de germoplasma e o fortalecimento do sistema camponês da produção para comercialização.

Destacou ainda falta de segurança de produção dos empreendimentos e o não reconhecimento-valorização dos pequenos produtores, a necessidade de incentivo aos agricultores na fabricação dos produtos biofertilizantes e o desenvolvimento de preservação e multiplicação dos materiais genéticos das espécies vegetais. O pico da formação foi o selo da agricultura familiar para o escoamento da produção, sua comercialização e o fortalecimento dos produtos da agricultura familiar pelo delivery, como tem sido nas campanhas solidárias através das cestas básicas com os produtos dos grupos assessorados pelos Cesols conjuntamente com o Movimento dos Pequenos Agricultores.

Meta cumprida.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

A realização da Plenária de Economia Solidária nos territórios atendidos pelos Centros Públicos é um indicador importante no que tange ao fortalecimento da Política Pública de Economia Solidária quanto, principalmente para os empreendimentos assistidos.

Mas, o que é uma Plenária? Entende-se por ser um encontro preparatório com o objetivo de reunir pessoas durante determinado tempo, com um número significativo de pessoas para proceder discussões sobre eixos temáticos a partir das proposições elaboradas que, posteriormente serão sistematizadas e organizadas em um documento síntese que orientou para a realização do encontro.

Quanto a sua realização é imprescindível tempo hábil para a organização, recursos financeiro, humano e material, espaço físico adequado, logística e metodologia a ser adotada, elaboração do texto base, mobilização do público participante, composição da mesa de abertura, criação de convite e credenciamento, elaboração de acordo de convivência, formação dos grupos de trabalho, criação e veiculação de informativos, bem como equipe de apoio para suporte na relatoria, comunicação e ao final do evento a elaboração do documento final dos pactos e deliberações.

No caso deste contrato, a realização da Plenária de Economia Solidária dos grupos assessorados pelo Cesol, além do quanto exposto acima, os empreendimentos devem fazer parte da carteira ativa do território de identidade, sejam eles da zona rural ou urbana, quilombolas, assentados, grupos prioritariamente de mulheres, da agricultura familiar, artesanato e alimentação atentando para que não haja ou, ainda que existente, o mínimo de inconstância durante o evento, tendo assim uma diversidade de deliberações, bem como a avaliação pelo desempenho do Centro Público no território.

Para além dos grupos atendidos é imprescindível a presença e participação da Sociedade Civil, Poder Público, Entidades Parceiras e Rede Gestores comprometidos com a Economia Solidária contribuindo no debate e construção do documento com os pactos e deliberações acerca dos temas em pauta.

Assim exposto e diante do acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Contrato de Gestão supra, a contratada não eximiu esforços para a realização da Plenária, uma vez que, conforme relatado acima, demanda tempo, recursos diversos, deslocamento e alimentação para os participantes, busca por um espaço em condições de abrigar o quantitativo mínimo exigido da proposta obedecendo aos protocolos sanitários em virtude da pandemia.

O período de execução do contrato do componente finalístico desse indicador está compreendido entre 08 de janeiro a 08 de abril do ano corrente, e, mesmo com o empenho da equipe do Cesol na mobilização dos empreendimentos, busca pelo espaço dentre outras atribuições para a realização da Plenária, a Contratada não sentiu firmeza na adesão dos EES para participar de um evento dessa plenitude, uma vez que o distanciamento social ainda imperava e o receio por aglomerar persistia. Vale ressaltar que o Governador do Estado liberou o uso da máscara, em ambientes fechados, dia 04 de abril, tempo curto e ainda não seguro para muitos que recebiam estar num ambiente com outras tantas pessoas.

Diante do exposto, o Cesol Recôncavo em respeito aos empreendimentos, e em concordância com esta Comissão, optou pela efetivação da realização da Plenária no trimestre posterior, diga-se no 13º trimestre, onde os representantes dos grupos assistidos estarão mais seguros em estar novamente na coletividade tratando e discutindo eixos que fortalecerão a Economia Solidária do Território e posteriormente do Estado da Bahia.

Por tudo o quanto foi relatado acima, pode-se concluir através das considerações pautadas pela Contratada e acatadas por esta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento que o indicador fora cumprido, ainda que não efetivamente executado, mas demonstrado o empenho para sua realização.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de até 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG.3.1 – Contratar Pessoal de Acordo com os Requisitos Exigidos

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações seguiram estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social.

Para o trimestre não houve contratação.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A equipe contratada pela CEDITER, até o momento, atendeu aos requisitos previstos. A seleção, realizada através de edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

A contratada tem, atualmente, no seu quadro de pessoal 01 coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 01 coordenador administrativo, 01 motorista e 04 agentes sócios produtivos, sendo que 02 são de nível médio e 02 nível superior, além de 03 estagiários, estes cumprindo carga horária de 20 horas semanais, e os demais 40 horas semanais, conforme legislação trabalhista.

Todavia, no Plano de Trabalho consta 01 agente de vendas e 01 assistente administrativo. O agente de vendas, informa a Contratada, que ainda não compõe a equipe em virtude do espaço de comercialização ainda não estar em funcionamento e, as demandas pertinentes do auxiliar administrativo estão sendo executadas pelos estagiários.

Assim exposto, considera a Comissão de Monitoramento que a Contratada está com o dimensionamento de pessoal constante no seu Plano de Trabalho mas sugere que no próximo trimestre cumpra com o quantitativo conforme Plano de Trabalho.

Importante salientar que todos foram submetidos às etapas de seleção proposta em edital e atendem aos requisitos exigidos para as respectivas funções.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A contratada deve seguir o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação contendo os dados necessários na prestação de contas. Algumas ausências de documentos ensejaram notificações, que foram respondidas positivamente pela Organização Social.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

A organização cumpriu as cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº001/2019 - Período 08/01/22 a 08/04/2022.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	179.040,56	Saldo Atual em Conta Corrente	212.944,47
Total de entradas (f)	214.799,70	Saldo Atual de Aplicação Financeira	8.507,46
Repasse Públicos no Período - Custeio	192.944,47	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 221.451,93
Repasse Públicos no Período - Investimento	20.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	1.855,23		
Devolução - estornos bancários	0,00		
Devolução - projeto SDR	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	393.840,26		
Total de saídas (g)	172.388,33		
Despesas de Custeio	172.388,33		
Despesas Pagas do Período	172.388,33		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Transferência entre contas	0,00		
Transferência para conta - Fundo Rotativo	0,00		
Despesas não computadas	0,00		
Pagamento FGIS - Projeto SDR	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 221.451,93	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 221.451,93		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	221.451,93		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS DO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº001/2019 - Período 08/01/2022 a 08/04/2022.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	12º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repesse						
1.1.1 Repesse do Contrato de Gestão - Custeio	192.944,47	0,00	192.944,47	0,00		
1.1.2 Repesse do Contrato de Gestão - Investimento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00		
1.1.3 Repesse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	179.040,56	0,00	179.040,56	0,00		
(A) Total de Repasses	391.985,03	0,00	391.985,03	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	1.855,23	0,00	1.855,23	0,00		
1.2.2 Devolução - estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - Projeto SDR	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	1.855,23	0,00	1.855,23	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	393.840,26	0,00	393.840,26	0,00		
2. Despesas de Custeio	12º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	34.247,94	0,00	34.247,94	0,00	34.247,94	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	18.055,63	0,00	18.055,63	0,00	18.055,63	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	17.100,00	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	69.403,57	0,00	69.403,57	0,00	69.403,57	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	74.009,00	0,00	74.009,00	0,00	74.009,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	74.009,00	0,00	74.009,00	0,00	74.009,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	28.466,68	0,00	28.466,68	0,00	28.466,68	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	28.466,68	0,00	28.466,68	0,00	28.466,68	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	509,08	0,00	509,08	0,00	509,08	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	509,08	0,00	509,08	0,00	509,08	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	172.388,33	0,00	172.388,33	0,00	172.388,33	0,00
3. Despesa de Investimento	12º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 Fundo Rotativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	172.388,33	0,00	172.388,33	0,00	172.388,33	0,00

NOTA 1 - NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE A 13ª PARCELA LIBERADA NO FINAL DO REFERIDO TRIMESTRE PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2019;

NOTA 2 - NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "SERVIÇOS DE TERCEIROS" E "DESPESAS GERAIS" EXCEDEM O LIMITE ESPERADO COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CEDITER;

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$212.944,47 (duzentos e doze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) do repasse da 13ª parcela para execução do Contrato de Gestão nº001/2019. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, despesas de custeio e investimento – Fundo Rotativo Solidário (FRS). Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$179.040,56 (cento e setenta e nove mil e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação do recurso no valor de R\$1.855,23 (hum mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$393.840,26 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o saldo total foi de R\$69.403,57 (sessenta e nove mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e está inferior ao limite de gasto programado de R\$110.731,80 (cento e dez mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Cediter. Esse desembolso equivale a 40,74%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$125.413,91 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos) com base apenas no valor do repasse da parcela. A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração da equipe técnica do Cesol e das obrigações trabalhistas, além de férias. Na tabela 03 constam saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, os quais se mantiveram dentro do limite programado para o trimestre. Esta constatação foi possível após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela OS. É recomendado compartilhar, sempre que ocorrer, processos de seleção e contratação dos colaboradores para compor a equipe técnica do Cesol Cediter.

As despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” excederam o limite de gasto esperado. Segundo a Contratada, dentre as ações realizadas no referido período tem “assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “visita técnica aos EES”, “serviço de consultoria em gestão na elaboração e acompanhamento de relatórios financeiros”, “assessoria administrativa para elaboração de planos de ação e estudos de viabilidade econômica para os EES”, “serviço de promoção e marketing em redes sociais e digitais, com objetivo de fortalecer a comercialização da rede de EES”, “serviço de promoção de vendas e de produtos da rede de EES”, “serviço de consultoria em atividade agrícolas, voltada para organização e qualificação de produção *in natura* dos EES da agricultura familiar”, “assessoria em gestão”, “serviço de transporte para os EES participarem do evento consumo responsável em Dom Macedo Costa”, “reunião com representantes do poder público municipal e dos grupos produtivos para adesão a assessoramento”, “articulação para a política municipal de economia solidária”, “participação na feira de economia solidária em Cruz das Almas”, “encontro de artesãos em Salvador”, “atividade voltada a mulheres gordas - um importante debate sobre identidade, gênero e diversidade” e “reunião assemblear da Cediter”.

Para mais, consta registro de pagamento IOF e IRRF sobre aplicação de recurso na conta “Tributos”, este foi apurado no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$172.388,33 (cento e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) que está inferior ao limite programado para o trimestre. Vale destacar, que além do repasse da 13ª parcela ao final do referido trimestre foi registrado o saldo remanescente do 11º trimestre, o que sustenta as obrigações financeiras do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação, diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, orienta acompanhar os saldos excedentes para equilíbrio orçamentário; retificar pagamentos, saldos de contas e lançamentos financeiros, esclarecer valor de diárias, além disso, recomenda aplicação do saldo da conta bancária e prestar esclarecimento em relação à alteração da remuneração da função coordenador geral. As orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Contratada mantém a metodologia adotada nos trimestres anteriores para mensurar o grau de satisfação dos integrantes dos grupos produtivos assistidos através do formulário online no Google e via WhatsApp.

Esta pesquisa é realizada durante os eventos e quando realizada visitas aos grupos durante o trimestre em curso.

O critério de avaliação adotado pela contratada é: ótimo (o usuário está totalmente satisfeito); bom (o usuário acha que precisa melhorar em algum aspecto); regular (o usuário acha que precisa melhorar em mais de um aspecto); satisfatório (o usuário acha que precisa melhorar em vários aspectos) e não satisfatório (o usuário está totalmente insatisfeito), ainda assim, há um campo no formulário para comentários, sugestões, elogios e reclamações.

O objetivo desta pesquisa é avaliar a qualidade da assessoria prestada, a realização do evento/atividade, para que ajustes possam ser revistas nas metodologias adotadas a partir das sugestões feitas pelos participantes.

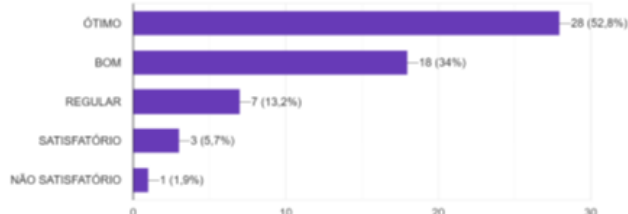
No trimestre analisado, 53 questionários foram encaminhados com os seguintes resultados:

1. Atuação do CESOL Recôncavo no fortalecimento da Rede de EES do Território do Recôncavo da Bahia:

- 52,8% responderam com ótimo, 34% como bom, 13,2% como regular e 1,9% não satisfatório.

Como avalia a atuação do CESOL Recôncavo para o fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidário do Território do Recôncavo da Bahia?

53 respostas



2) Metodologia utilizada pela equipe do Cesol Recôncavo (ligações telefônicas, mensagens via WhatsApp, e-mail) é eficiente no auxílio às demandas do grupo produtivo:

- 43,4% responderam que a metodologia é ótima, 39,6% responderam bom e 9,4% compreenderam como satisfatório.

A metodologia utilizada pela equipe de colaborador(as) do CESOL Recôncavo (ligações telefônicas, mensagens via WhatsApp) está sendo ...ente no auxílio as demandas do grupo produtivo?

53 respostas

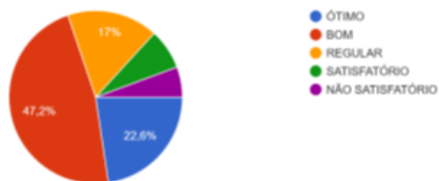


3) Avaliação da assistência do CESOL Recôncavo para o empreendimento no aspecto produção e comercialização:

22,6% das respostas acharam ótima a assistência do CESOL aos EES, 47,2% acharam bons e 17% interpretaram como regular

Como avalia a assistência do CESOL Recôncavo para seu empreendimento no aspecto produção e comercialização?

53 respostas



4) Contribuição do CESOL Recôncavo na divulgação e comercialização dos produtos do grupo produtivo:

- 84,9% responderam que sim, o Cesol contribuiu para a divulgação e criação de articulações para comercialização

- 15,1% responderam que não desenvolveu este papel de modo qualificado

O CESOL Recôncavo está contribuindo na divulgação e comercialização dos produtos do grupo produtivo?

53 respostas



5) Qual o seu Município?

Qual o seu Município?

53 respostas



Analisando este gráfico, percebemos a diversidade das cidades do território e com isso o desafio para um acompanhamento efetivo face ao aumento constante do combustível. Ainda assim, o Cesol Recôncavo tem buscado meios e estabelecido parcerias com as prefeituras e secretarias garantindo apoio e a assistência aos grupos produtivos.

Os formulários de avaliação foram devidamente anexados e encaminhados juntamente com o Relatório de Prestação de Contas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 001/2019 - Período 08/01/2022 a 08/04/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	12º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	0%
	CF 1.2	1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	2%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos	5%	20	128	128	20	0%

		mercados convencionais		<=>1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto						
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produto / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	2%	100%	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	0%
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	2%	20	03	03	20	0%

3	CF 3.1	Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundos Relativos Solidários criados com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	01	0%

4	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada/capacidade da produção) x 100	NA	NA	100%	100%	100%	100%	0%
CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada/produção realizada) x 100	NA	NA	100%	100%	100%	100%	0%	

5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	1	01	100%	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	1	01	100%	100%	0%
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	4%	NA	01	01	01	0%
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

2	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	x 100 (percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%	
			(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%	
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos, com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%	
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%

4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	100	de desconto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	100%	10	0%	
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
			CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	00	10	0%
					4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	00	10
DESCONTO APLICÁVEL										0%		

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos(resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório

apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da CEDITER- COMISSÃO ECUMÊNICA DOS DIREITOS DA TERRA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 25/05/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 25/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 25/05/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 25/05/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 25/05/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 25/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 25/05/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 25/05/2022, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 26/05/2022, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 26/05/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 26/05/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 26/05/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 26/05/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047335332** e o código CRC **209D775D**.



Referência: Processo nº 021.2131.2022.0002217-14

SEI nº 00047335332

Criado por eva.mello@setre.ba.gov.br, versão 29 por eva.mello@setre.ba.gov.br em 25/05/2022 13:53:20.